

- 15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.18.4. Fizer declaração falsa;
- 15.18.5. Cometer fraude fiscal;
- 15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 15.18.8. Apresentar documentação falsa.
- 15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.
- 15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE

16. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 16.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 16.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 16.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 16.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 16.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 16.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.
- 17.1. A rescisão do contrato poderá ser:
- 17.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 17.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;
- 17.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 17.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 17.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do processo administrativo do **Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023**, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PUBLICIDADE DOS ATOS

19. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Governador Dix-Sept Rosado/Rn	Enove Engenharia Comercio De Materias Eletricos E Energias Renovaveis Ltda
ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	JOÃO CARLOS DE MENDONÇA
Prefeito Municipal (Contratante)	Representante legal (Contratado)

Publicado por:
Nadja de França Costa
Código Identificador:FC39C79B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PREFEITA
CREDITOS ADICIONAIS - IELMO MARINHO/RN

Rua José Camilo Bezerra, 69,
Centro, Ielmo Marinho/RN

CEP: 59490000 CNPJ: 08.004.525/0001-07

PORTARIA Nº 285, DE 01 de setembro de 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e no art.37, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 506/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.507.200,00 (um milhão, quinhentos e sete mil e duzentos reais) das dotações especificadas no Anexo II, desta Portaria, constantes do QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas, aprovado para este exercício financeiro, visando o reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IELMO MARINHO/RN, 01 de setembro de 2023

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.507.200,00
02.002 GABINETE DO PREFEITO					6.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA				6.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	6.000,00
02.003 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					162.200,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS				12.200,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.700,00
	1055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS				150.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	150.000,00
02.004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					627.500,00
	2096 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação				122.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	10.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	110.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.000,00
	2028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE				42.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	37.000,00
	2019 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 70%				372.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	22.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	100.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	250.000,00
	2021 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	15.000,00
	2035 Manutenção das Ações do Setor de Cultura				4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
	1006 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental				70.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	70.000,00
	2112 Manutenção do Programa da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Infantil				2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	2.500,00
02.005 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER					22.000,00
	2037 Manutenção das Atividades Turísticas				22.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
02.006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					130.000,00
	2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				130.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	80.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	30.000,00
02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					403.000,00
	2050 Manutenção das Atividades do MAC				68.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	13.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.000,00
	2052 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica				9.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.000,00
	2049 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde ACS				70.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	20.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	50.000,00
	2048 Manutenção das Ações Estratégia Saúde da Família -ESF				241.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	15.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	164.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	10.000,00
	2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde				15.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5.000,00
02 .008 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL					126.500,00
	2055 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência				
					66.500,00
	Social				
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.500,00
	2056 Manutenção do Centro de Referência Social - Cras e Implantação do PAIF				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.000,00
	2058 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				17.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	7.000,00
	2106 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais				18.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	18.000,00
	2157 Manutenção do programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	20.000,00
02 .009 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA					30.000,00
	2069 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura				30.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					1.507.200,00
02 .002 GABINETE DO PREFEITO					6.000,00
	2005 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA				3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
	2081 Apoiar as Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
02 .003 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					262.200,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS				12.200,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	700,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.500,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	5.000,00
	1054 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA				230.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	230.000,00
	1055 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS				20.000,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	20.000,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					547.500,00
	2096 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação				22.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	22.000,00
	2028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE				29.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	27.000,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	2.400,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	100,00
	2019 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 70%				100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	0001	100.000,00
	2020 Manutenção das Ações ensino Fundamental	FUNDEB 30%			114.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000	0001	57.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	45.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	6.000,00
		3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15400000	0001	6.000,00
	2027 Manutenção das Atividades do Salário Educação				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	26.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	4.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15500000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	8.000,00
	2029 Manutenção do Programa de	Transporte Escolar			22.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	20.000,00
	2035 Manutenção das Ações do Setor de Cultura				4.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	2.000,00
	2025 Manutenção do Programa de Jovens e Adultos				22.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	12.000,00
	2022 Manutenção das Atividades de Ensino Infantil				10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	9.500,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001001	0001	500,00
	2112 Manutenção do Programa da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Infantil				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	4.000,00
	2113 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 30%				110.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15410000	0001	44.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15420000	0001	66.000,00
	1137 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para as Escolas de Ensino Infantil				70.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	9.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	35.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	26.000,00
02 .005 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER					67.000,00
	2037 Manutenção das Atividades Turísticas				65.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	52.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.000,00
	2091 Promoção das Festividades do Abacaxi				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					50.000,00
	2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	30.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					418.000,00
	2051 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária				1.200,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000000	0001	150,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	700,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	350,00
	2045 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica - AFB				1.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	300,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	500,00
	2050 Manutenção das Atividades do MAC				145.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	140.000,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	500,00
	2052 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica				5.850,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	700,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	400,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	1.350,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	0001	2.700,00
	2049 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS				22.050,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	20.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	350,00
	2046 Manutenção das Ações da Estratégia Saúde Bucal-SB				1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	300,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	700,00
	2048 Manutenção das Ações Estratégia Saúde da Família -ESF				236.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	9.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	109.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	105.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	11.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.400,00
	2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde				5.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001002	0001	5.000,00
	2151 Programa Brasil Sorridente				500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	500,00
02 .008 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL					126.500,00
	2107 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social				1.300,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.300,00
	2055 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				26.600,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.300,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	1.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	17.000,00
	2056 Manutenção do Centro de Referência Social - Cras e Implantação do PAIF				28.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	16.700,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.700,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	600,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	1.000,00
	2058 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				39.400,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	6.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	6.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	6.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	5.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	6.900,00

		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	3.000,00
	2102 Manutenção do Programa de Vigilância Socioassistencial				3.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.300,00
	2106 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais				6.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	6.000,00
	2157 Manutenção do programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF				17.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	4.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	8.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	1.000,00
	2130 Programa de Incentivo ao Artesanato Local				4.300,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	1.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	900,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.300,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	800,00
02 .009 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA					30.000,00
	2120 Manutenção do Programa de Corte de Terra				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	30.000,00

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:364F1CD7

GABINETE DA PREFEITA
CREDITOS ADICIONAIS IELMO MARINHO/RN

Rua José Camilo Bezerra, 69,
Centro, Ielmo Marinho/RN
CEP: 59490000 CNPJ: 08.004.525/0001-07
DECRETO Nº 21, DE 01 de setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.027.400,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 172, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 505/2022:

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.027.400,00 (um milhão, vinte e sete mil e quatrocentos reais)) para reforço das dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IELMO MARINHO/RN, 01 de setembro de 2023

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.027.400,00
02 .003 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS					150.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS				150.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	100.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	50.000,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					592.000,00
	2028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- PNAE				80.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	80.000,00
	2019 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 70%				100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	0001	100.000,00
	2020 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 30%				90.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	90.000,00
	2029 Manutenção do Programa de Transporte Escolar				250.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15001001	0001	250.000,00